



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

Ata da reunião da Comissão de Justiça, realizada às 15h15min no dia oito de setembro de dois mil e vinte e um, na Sala da Presidência desta Casa de Leis, onde estiveram presentes os Vereadores Gilvan Santana, Ladislau Muniz de Bulhões Filho, Ramon Fernandes, San David Aragão e Joaquim Caires, O objetivo desta reunião e analisar os Pareceres de alguns Projetos de Leis. Projeto de Lei 33/2021 de autoria do Vereador Ramon Fernandes, onde Denomina de Avenida Maria do Carmo Barreto Silveira, a atual Avenida do Parque de Exposições. Parecer Favorável. O Projeto de Lei 27/2021 de autoria do Vereador Ladislau Muniz de Bulhões Filho, que Denomina de Armando Cardoso, o Antigo Mercado Municipal, localizada na Praça da Bandeira. Teve o Parecer favorável. Projeto de Decreto 15/2021 de autoria do vereador Ladislau Muniz de Bulhões Filho, que concede Título de Cidadão Jequeense ao Sr. Justino Alves da Silva . Parecer favorável. Projeto de Lei 34/2021, de autoria do vereador Emanuel Campos Silva, Maria Aparecida de Deus, Moana Meira, onde Considera de Utilidade Pública Municipal a Associação Casa das Mulheres. Parecer Favorável. Projeto de Lei 31/2021 de autoria do Executivo Municipal, onde Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal , a transferir, por intermédio de doação um terreno urbano, para o Poder Executivo estadual Luiza Mahin e dá outras Providências. Parecer Favorável. Projeto de Lei 12/2021, de autoria do Vereador Ladislau Muniz de Bulhões Filho, que Dispõe sobre a criação da Biblioteca Digital Teve como Parecer a inconstitucionalidade, sendo arquivado. Projeto de Decreto 16/2021 de autoria do Vereador Duda Simões, que Concede Título de Cidadão Jequeense ao Sr. Wagner de Castro Amparo. Parecer favorável .Projeto de Lei 05/2021, de autoria do Vereador Ladislau Muniz de Bulhões Filho, que Dispõe sobre a isenção ao doador de sangue do pagamento de taxas de inscrição a Concursos Públicos e adota outras providências . Teve como Parecer a Inconstitucionalidade, sendo arquivado. Projeto de Lei 23/2021 de autoria do Vereador Sidney Magal, que Proíbe a suspensão de água ou energia elétrica às sextas-feiras ou em vésperas de feriado no Município de Jequié. Tendo como parecer a inconstitucionalidade, sendo arquivado. Projeto de decreto 14/2021 de autoria dos Vereadores Walmiral Marinho e Emanuel Campos, que concede Título de Cidadão Jequeense ao Desembargador Dr. Lourival Trindade. Parecer Favorável. Finalizando o Presidente da Comissão o Vereador Gilvan Santana, cobrou dos pares desta Comissão o prazo regimental para entrega dos pareceres. Sem mais, deu-se como encerrada a reunião

Sem mais a ser discutido, deu-se como encerrada a reunião.